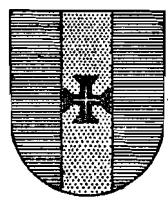


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 56

Terça-feira, 19 de Abril de 1988

## SUMÁRIO

### ASSEMBLEIA REGIONAL

#### Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/M:

Aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988.

### GOVERNO REGIONAL

#### Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88/M:

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 268/86, de 6 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho (estabelece as condições higio-sanitárias do comércio do pão e produtos afins).

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 439/88:

Autoriza a promoção de Maria do Carmo Teixeira Melim para a categoria de técnico de 1.ª classe — serviço social — do quadro do pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

#### Resolução n.º 440/88:

Autoriza a nomeação de Américo Teodoro Fernandes e de Estela Albertina Rodrigues Aguiar Camacho para os lugares de tesoureiro principal e de tesoureiro de 1.ª classe, respectivamente, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

#### Resolução n.º 441/88:

Autoriza a admissão de Nuno Bravo de Faria Cruz, com a categoria de técnico-superior de 2.ª classe, para exercer funções no âmbito do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

#### Resolução n.º 442/88:

Determina o despejo extra-judicial de Orlando Pinto, inquilino do Bairro do Hospital.

#### Resolução n.º 443/88:

Adjudica o fornecimento de 550 toneladas de betume 60/70 à sociedade que gira sob a firma «WILLIAM HINTON & SONS, LIMITADA».

#### Resolução n.º 444/88:

Adjudica, por ajuste directo, o fornecimento de equipamento de informática destinado à Direcção Regional dos Hospitais.

#### Resolução n.º 445/88:

Adjudica a empreitada concepção — construção de um edifício escolar de 11 salas para a Escola Preparatória da Calheta e arranjos exteriores à Sociedade que gira sob a firma «ALBERTO MARTINS MESQUITA & FILHOS, LIMITADA».

### ASSEMBLEIA REGIONAL

#### Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/M

de 15 de Abril de 1988

#### Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988

A Asembleia Regional da Madeira, ao abrigo da alínea I) do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, decreta, para valer como lei, o seguinte:

##### Artigo 1.º

#### Aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira

São aprovados pelo presente decreto:

a) O orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988, constante dos mapas I a V;

b) Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa VII do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1988.

##### Artigo 2.º

#### Autarquias locais

As verbas a distribuir pelos municípios da Região Autónoma da Madeira constam do mapa VI.

**Artigo 3.º****Orçamentos privativos**

1 — Os orçamentos dos serviços e fundos autónomos são aprovados pelo secretário regional da tutela e visados pelo Secretário Regional do Plano.

2 — Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as suas receitas próprias na realização das suas despesas sem que estejam aprovados os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional do Plano.

**Artigo 4.º****Empréstimos**

1 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, até ao montante de 23 milhões de contos, para fazer face às necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades e, em última instância, junto do Banco de Portugal, dos quais até 600 000 contos poderão ser externos.

2 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos junto do Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe, denominados numa ou várias moedas estrangeiras, até ao contravalor de 2,5 milhões de dólares americanos, para financiamento dos projectos relativos à recuperação da zona velha da cidade e do ilhéu de Câmara de Lobos.

**Artigo 5.º****Avales**

1 — É fixado em 1,5 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região relativos a operações financeiras.

2 — Não se inclui no montante fixado no ponto anterior a revalidação de avales.

**Artigo 6.º****Operações activas**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 200 000 contos, precedidas da aprovação do Secretário Regional do Plano.

**Artigo 7.º****Execução**

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controle da sua eficiência de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

**Artigo 8.º****Alterações orçamentais**

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro.

2 — Na execução do orçamento da Região fica o Governo Regional autorizado, mediante prévia anuência do Secretário Regional do Plano, a:

a) Efectuar a transferência das dotações inscritas a favor dos serviços que sejam deslocados de um departamento ou serviço para outro durante a execução orçamental ainda que a转移ência se efectue com a alteração da designação do serviço;

b) Efectuar as transferências de verbas de pessoal, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aprovei-

tamento, independentemente da classificação funcional e orgânica.

### Artigo 9.º

#### Código de classificação económica

O Governo Regional poderá introduzir no mapa III as rectificações estritamente indispensáveis à adopção em 1988 do novo código de classificação económica de despesas que for adoptado pelo Estado.

### Artigo 10.º

#### Disposições finais

Em tudo o que não estiver contemplado neste decreto em matéria orçamental e sua execução devem ser aplicadas as leis gerais da República.

Aprovado em sessão plenária de 25 de Fevereiro de 1988.

O Presidente da Assembleia Regional, Jorge Nélia Prazedos Ferraz Mendonça.

Assinado em 17 de Março de 1988.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Lino Dias Miguel.

MAPA I  
RECEITAS DA REGIÃO  
(artºº 8º)

(contos)

CÓDIGO CAP. GRU.P	ART.	RUBRICAS	ARTIGO	CÓDIGO GRUPO	CAPÍTULO
0 1	0 1	IMPOSTOS DIRECTOS			
	0 1	S/ o rendimento			
	0 2	Contribuição Industrial	1 500 000		
	0 2	Contribuição previdencial	(*)		
	0 3	Imposto profissional	1 760 000		
	0 4	Imposto prof. titulares de cargos públicos	1 604 187		
	0 5	Imposto de carreiras	2 200 000		
	0 6	Imposto complementar	500 000		
	0 7	Impostos extraordinários	130 000		
	0 8	Impostos de mercadorias	12 800		
	0 9	Imposto de cadastro	100		
	1 0	Imposto da indústria agrícola	(*)		
	1 1	Imposto criado pelo artº 8º da Lei nº 2º/81 do 2º de Dezembro de 1981	(*)		
	1 2	Adicional			
	Outros				
	0 1	Imposto sobre sucessões e doações	70 000		
	0 2	Sias	10 000		
	0 3	Imposto de uso porto e aeronave de armas	500		
	0 4	Imposto especial entre veículos	4 000		
	0 5	Impostos directos diversos	(*)		
	0 1	IMPOSTOS INDIRECTOS			
	0 1	Adicional			
	0 2	Direitos de importação	250 000		
	0 2	Sobretaxa de importação	(*)		
	0 3	S/ o consumo	(*)		
	0 1	Imposto sobre produtos petrolíferos	2 000		
	0 2	Imposto de transações	8 230 000		
	0 3	Imposto sobre a via e o aterroamento	260 000		
	0 4	Imposto automóvel	(*)		
	0 5	Imposto de consumo sobre o café	670 000		
	0 6	Imposto de consumo sobre o tabaco	200 000		
	0 7	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e confeites	70 000		
	0 8	Imposto interno de consumo			
	Outros				
	0 1	Estatâncias lucas	200 000		
	0 2	Imposto do selo	1 150 000		
	0 3	Imposto de selo sobre especiarias das farináceas	(*)		
	0 4	Imposto sobre os prémios de seguros	(*)		
	0 5	Imposto sobre matrizes	(*)		

CÓDIGO CAP. GRU.P	ART.	RUBRICAS	ARTIGO	CÓDIGO GRUPO CAPÍTULO	
				CÓDIGO	GRUPO CAPÍTULO
0 2	0 4	0 6 Imposto do jogo	2 000		
		0 7 Impostos rodoviários	80 000		
		0 8 Imposto extraordinário sobre as despesas marítimas essenciais das empresas	100		
	0 9	Impostos a favor sobre espectáculos e entretenimentos públicos	5 000		
	1 0	Serviços clandestinos da Guarda Fiscal			
		- Encolumento	90 000		
	1 1	Serviços clandestinos Trânsito	5 000		
	1 2	Serviços judiciais prestados a empresas	(*)		
	1 3	Serviços das forças policiais e armadas	(*)		
	1 4	Serviços de energia	(*)		
	1 5	Serviços gerais e bens comoditários concedidos a empresas	(*)		
	1 6	Embutimentos do Tribunal de Contas	(*)		
	1 7	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	(*)		
	1 8	Participação nas receitas do CTT	(*)		
	1 9	Participação nas receitas do TLP	(*)		
	2 0	Adicionais	(*)		
	2 1	Impostos indirectos diversos	1 000		
		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
0 3	0 1	Taxes	20 000		
	0 2	Do Estado	544 069		
	0 3	Das Serviços do Governo Regional	(*)		
	0 4	Outros	504 069		
	0 1	Multas e outras penalidades			
	0 2	Do Estado	20 000		
	0 3	Das Serviços do Governo Regional	2 300		
	0 4	Outros	66		
		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	0 1	Juros - Sector Público	10 000		
	0 2	Juros - Exterior	(*)		
	0 3	Juros - Outros sectores	10 000		
	0 4	Renda de Interesses - Sector Público			
	0 5	Das Serviços do Governo Regional			
	0 6	Sociedade Popular de Economia			
		TRANSFERÊNCIAS			
	0 1	Sector Público			
	0 2	Decidido do OE	(*)		
	0 3	Serviços Nacionais de Parques e Reservas	(*)		
	0 4	Directoria Regional da Segurança Social	585 000		
	0 5	Outros	500 000		
	0 6	Empresas Públicas			
	0 7	Transferências diversas	-		
	0 8	Empresas Privadas	-		
	0 9	Instituições particulares	-		
	0 10	Transferências particulares	-		
	0 11	Particulares	-		
	0 12	Transferências diversas	-		
	0 13	Exterior	-		
	0 14	Comunidades Europeias	-		
	0 15	Transferências diversas	-		
	0 16	Outros Sectores	-		
	0 17	VENDA DE BENS DURADOUROS			
	0 18	Renda da "Abdicação"	(*)		
	0 19	Do Estado	(*)		
	0 20	Das Serviços do Governo Regional	70 715		
	0 21	Renda de Edifícios - Outros Sectores	(*)		
	0 22	Renda de bens duradouros Outros Sectores	20 355		
	0 23	Outras	(*)		
	0 24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	0 25	Das Serviços do Governo Regional	1 065 000		
	0 26	Outras	668 451		
		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	0 27	Habitação - Outros Sectores	29 020		
	0 28	Das Serviços do Governo Regional	1 050		
	0 29	Madeira e equipamento - Outros Sectores	(*)		
	0 30	Outros	30 070		
	0 31	Animais - Outros Sectores	15 000		
	0 32	Das Serviços do Governo Regional	15 000		
		TRANSFERÊNCIAS			
	0 1	Sector Público			
	0 2	Decidido do OE	4 480 000		
	0 3	Divida assumida pelo Governo da República	2 500 000		
	0 4	Co-participação das receitas dos combustíveis	5 313 447		
	0 5	Outras	(*)		
	0 6	Empresas Públicas	-		
	0 7	Transferências diversas	-		
	0 8	Empresas Privadas	-		
	0 9	Instituições particulares	-		
	0 10	Transferências particulares	-		
	0 11	Particulares	-		
	0 12	Transferências diversas	-		
	0 13	Exterior	-		
	0 14	Comunidades Europeias	-		
	0 15	Transferências diversas	-		
	0 16	Outros Sectores	-		
	0 17	ACTIVOS FINANCEIROS			
	0 18	Empréstimos a médio e longo prazo	3 465 031		
	0 19	Sector público	(*)		
	0 20	Empréstimos a médio e longo prazo	16 165		
	0 21	Outros Sectores	22 371 776		
	0 22	PASSIVOS FINANCEIROS			
	0 23	Empréstimos a médio e longo prazo	600 000		
	0 24	Sector público	(*)		
	0 25	Empréstimos a médio e longo prazo	22 671 776		
	0 26	Outros	(*)		
	0 27	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	0 28	REPÓS. NÃO ABATIDOS NOS PAGAMENTOS	16 002		
		CONTAS DE ORDEM			
	0 1	PRELISÉNCIA DO GOVERNO REGIONAL			
	0 2	Taxa do Fundo Soc. Social	8 700		
	0 3	Taxa da Liga das Comunidades	100		
	0 4	Serviço Regional de Proteção Civil	27 000		
	0 5	SECRETARIA REGIONAL DO PLANO			
	0 6	Imp. do selo dos recibos	15 000		
	0 7	Imp. do selo de proc. e actos notariais	15 000		
	0 8	Imp. do selo de licenças	5		
	0 9	Imp. do selo de concursos	5		
	0 10	Adicional de 25% sumulas	60		
	0 11	Percentagem de taxas	1		
	0 12	Autuante ou participação	10		
	0 13	Cesta Geral das Associações	355 000		
	0 14	Montepio dos Serv. Estatal	40 000		
	0 15	Colif. da Prv. do Ministério da Finanças	30		
	0 16	Colif. da Prv. do Ministério da Educação e Universidades	40		
	0 17	Fundo de Desemprego	5		
	0 18	Adic. de 25% sumulas pro Albergue Reg. Dec. Lei 3838/84 36441	80		
	0 19	Descontos dos vencimentos dos funcionários por sentenças judiciais	500		
	0 20	Assist. aosfuncionários civis tuberculosos	2 000		
	0 21	Fundo de Socorro a Náufragos	40		
	0 22	Conselho dos Regist. Centrais Emp. p/ registo de escrituras	10		
	0 23	Serviços Sociais do Governo Regional	1		

(contas)

CÓDIGO CAP. GRUP. ART.	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	ARTIGO	(contas)	
			CÓDIGO GRUPO	CAPÍTULO
15 0 2	Depósito de garantia e cauções diversas	70		
2 3	Quotas do Sindicato dos Empregados Públicos	1 200		
2 1	Directora Regional da Segurança Social	21 000		
2 2	Auxiliância na doença dos funcionários	1		
2 3	Fundo do Equipamento Financeiro - Transferências Correntes	1 142 470		
2 4	Fundo do Equipto Financeiro - Transferências Capital	761 547		
2 5	Imposto profissional	800 000		
2 6	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	190		
2 7	Subsídio do trabalho efectuado no Continente	5 000		
2 8	Directória Regional dos Portos	850 100		
2 9	Directória Regional dos Aeroportos	497 591		
3 0	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional			
0 1	Municípios	360 000		
0 2	Empresas Públicas	850 000		
0 3	Outros	10		
3 1	Fundo Social Europeu	113 556		
3 2	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação	10		
3 3	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Garantia	10		
3 4	Banco dos Portos	10		
3 5	Outras Contas de Ordem	2 250 000		
0 9	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	250 000		
0 1	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	(*)		
0 2	Fundo de Socorro Social	36 000		
0 3	Outros	(*)		
0 4	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO	3 685		
0 1	Instituto do Profissional Pirm Oficial	69		
0 2	Sindicato dos Prof. Reg.	3 566		
0 3	Ass. do Solidariedade Soc. Prof.	50		
0 5	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
0 1	Mutua dos Pescadores	43 200		
0 2	Directória Regional de Segurança Social	150 000		
0 3	Ass. dos Armatos do Futebol Atlét. Clube	7 500		
0 4	Ass. da Juventude da Madeira	15 000		
0 5	Sind. En. Téc. dos Assentados Agrícolas	200		
0 6	Parque Natural da Madeira	851		
0 7	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	3 745		
1 0	Empresa de Cervejas da Madeira	1 618		
1 2	Autovias Leste/Teste devidas nos termos art.º 4º alínea c) do Decreto Leg. Reg. 1/65/4	1 600		
1 3		224 024		
	TOTAL GERAL	70 039 263		

(\*) Valor inferior ao módulo aceitado

**MAPA II**  
**DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**  
(art.º 1º a))

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ECONÔMICA	IMPORÂNCIAS	(contas)	
			Por Subfunções	Por Funções
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01 a 18	PESSOAL	7 190 420		
19 a 21	BENS DURADOUROS	10 465		
22 a 27	BENS NÃO DURADOUROS	573 217		
28 a 31	ADQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 713 854		
32 a 37	JUROS	11 125 000		
38	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO	11 463 149		
39 a 43	TRANSFERÊNCIAS - OUTROS SECTORES	2 225 042		
44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 353 006		
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>SCMA</b>	<b>38 654 154</b>	
45 a 53	INVESTIMENTOS	1 429 842		
54	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO	1 667 000		
55 a 59	TRANSFERÊNCIAS - OUTROS SECTORES	102 500		
60 a 65	ACTIVOS FINANCEIROS	200 000		
66 a 70	PASSIVOS FINANCEIROS	9 275 400		
71 (*)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	11 380 586		
	<b>CONTAS DE CRDEM</b>	<b>SCMA</b>	<b>24 054 329</b>	
	<b>TOTAL</b>		<b>8 230 781</b>	

(\*) NOTA: Inclui despesas com os investimentos do Plano (11 042 832 contas)

**MAPA III**  
**DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS E CAPÍTULOS**  
(art.º 1º a))

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORÂNCIAS	(contas)	
			Por Subfunções	Por Funções
0 1	<b>01 - ASSEMBLEIA REGIONAL</b>			
0 1	ASSEMBLEIA REGIONAL	315 300	315 300	
0 2	<b>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>			
0 1	Gabinete do Secretário e Serviços do Apoio	221 985		
0 2	Delegação Governo Regional em Porto Santo	19 400		
0 3	Directória Regional da Administração Pública	16 988		
0 4	Contas de Ordem	35 800	296 253	
0 5	<b>03 - SECRETARIA REGIONAL DO PLANO</b>			
0 1	Gabinete do Secretário	28 308 253		
0 2	Directória Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias	14 403		
0 3	Serviços de Informática	39 486		
0 4	Directória Regional de Planeamento	18 109		
0 5	Directória Regional de Finanças	357 125		
0 6	Serviço Regional de Estatística	30 311		
0 7	Directória Regional dos Transportes	505 956		
0 8	Investimentos do Plano	597 608		
0 9	Contas de Ordem	7 931 272	37 807 523	

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORÂNCIAS	(contas)	
			Por Subfunções	Por Funções
	<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</b>			
0 1	Gabinete do Secretário e Serviços do Apoio	133 932		
0 2	Directória Regional das Obras Públicas	1 965 426		
0 3	Directória Regional do Saneamento Básico	22 629		
0 4	Directória Regional da Habitação, Urbanismo e Ambiente	73 073		
0 5	Investimentos do Plano	6 108 253	8 309 318	
	<b>05 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>			
0 1	Gabinete do Secretário	7 930 804		
0 2	Inspeção Regional do Trabalho	23 772		
0 3	Directória Regional do Trabalho	35 488		
0 4	Directória Regional do Emprego	50 319		
0 5	Serviço Regional de Conciliações	4 265		
0 6	Investimentos do Plano	291 409		
0 7	Contas de Ordem	36 000	8 422 058	
	<b>06 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO</b>			
0 1	Gabinete do Secretário	9 841		
0 2	Auditoria Jurídica	1 101		
0 3	Departamento Regional de Estudos e Planeamento Educativo	65 342		
0 4	Directória Regional de Finanças, Administração e Pessoal	7 171 639		
0 5	Directória Regional do Ensino	1 235 629		
0 6	Directória Regional dos Desportos	265 713		
0 7	Investimentos do Plano	589 165		
0 8	Contas de Ordem	3 685	9 343 135	
	<b>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA</b>			
0 1	Gabinete do Secretário	267 300		
0 2	Directória Regional do Turismo	256 871		
0 3	Directória Regional dos Assuntos Culturais	103 994		
0 5	Investimentos do Plano	795 271	1 312 405	
	<b>08 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>			
0 1	Gabinete do Secretário Regional e Serviços de Apoio	745 793		
0 2	Directória Regional da Agricultura	1 050 043		
0 3	Directória Regional da Pescaria	249 982		
0 4	Directória Regional das Pescas	163 098		
0 5	Directória Regional do Comércio e Indústria	38 154		
0 6	Investimentos do Plano	2 661 166		
0 8	Contas de Ordem	224 024	5 132 240	
	<b>TOTAL</b>			70 939 263

**MAPA IV**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS (\*)**  
(art.º 1º a))

CÓDIGO	DEScrição	IMPORÂNCIAS	(contas)	
			Por Subfunções	Por Funções
1	<b>Serviços Gerais da Administração Pública:</b>			
1.01	Administração Geral	13 619 148		13 639 221
1.02	Negócios estrangeiros	15 753		
1.03	Segurança e ordem públicas			
1.04	Administração do ultramar			
1.05	Investigação do crime geral	4 320		
2	Defesa Nacional			
3	Educação			9 825 973
4	Saúde	8 161 504		
5	Segurança e assistência social	803 121		
6	Habitação e equipamentos urbanos	2 660 490		
7	Outros serviços colectivos e sociais	1 044 142		
8	Serviços económicos:	14 381 002		
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	1 413 240		
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	3 825 175		
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	2 787 075		
8.04	Electricidade, gás e água	8 000		
8.05	Estradas	1 886 750		
8.06	Vias naveáveis e portos	1 670 100		
8.07	Outros transportes e comunicações	1 584 607		
8.08	Turismo	1 044 655		
8.09	Comércio	161 400		
9	Outros serviços económicos			
9.01	Operações da dívida pública	20 415 400		
9.02	Despesas resultantes de desastres e calamidades			
9.03	Diversas não especificadas	4 500		
	<b>TOTAL</b>			70 939 263

(\*) Inclui Contas de Ordem

**MAPA V**  
**RECEITA E DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS**  
(art.º 1º a))

DEScrição	TRANSFERENCIAS DO ORÇAMENTO REGIONAL	OUTRAS RECEITAS	TOTAL DAS RECEITAS	DESPESAS
ASSEMBLEIA REGIONAL DA MADEIRA	315 300		315 300	315 300
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	1 320 000	650 100	1 670 100	1 670 100
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	340 000	497 551	837 551	837 551
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS	3 414 850	58 205	3 471 161	3 471 161
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	4 371 671	72 616	4 444 895	4 444 895
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CÍVIL DA MADEIRA	53 000	27 000	80 000	80 000
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	73 470	15 816	89 286	89 286
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	12 000		12 000	12 000
INSTITUTO DE INVEST. DA MADEIRA	260 800	*	260 800	260 800

DESIGNAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DO PRAZOVENTO REGIONAL	CAVAS RECEITAS	TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS	(contos)
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	30 000	3 745	33 745	33 745	
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	10 000	661	10 661	10 661	
INSTIT. DO BORD. TAPEÇA & ARTES. DA MADEIRA	9 000	92 502	101 502	101 502	
TOTAL	8 699 703	1 677 298	11 377 001	11 377 001	

MAPA VI  
FINANÇAS LOCAIS  
[artº2º]

MUNICÍPIOS	CORRENTES	CAPITAL	FUND. EQUI. FINANC. TOTAL	(contos)
CALHETA	62 960	55 306	138 266	
CAMARA DE LOBOS	109 006	72 671	181 677	
FUNCHAL	393 449	262 299	655 748	
MACHICO	94 592	63 062	157 654	
PONTA DO SOL	56 470	37 647	94 117	
PORTO MONIZ	49 628	33 085	82 713	
PORTOSANTO	49 395	32 930	82 325	
RIBEIRA BRAVA	70 665	52 444	121 109	
SANTA CRUZ	100 573	67 049	167 622	
SANTANA	69 498	46 332	115 830	
S. VICENTE	58 234	38 822	97 056	
TOTAL	1 142 470	761 647	1 904 117	

MAPA VII  
PROGRAMAS E PROJETOS PLURIANUAIS-PIDDAR 1988  
[Artº 1º b)]

PROGRAMAS E PROJETOS	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR	(contos)
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>				
1. Acção de formação de pessoal formador da S. R. dos Assuntos Sociais (FSE) .....	SPRS	SPRS	23 478	
2. Acção de contratação em empregos suplementares e actividades independentes (FSE) .....	SPRS	SPRS	47 863	
3. Projeto destinado a apoiar a criação de empregos supl. (FSE) .....	SPRS	SPRS	38 644	
4. Projeto de formação profissional de trabalhadores de pequenas e médias empresas - ACIF (FSE) .....	SPRS	SPRS	30 637	
5. Acções de formação de pessoas de empresas privadas - CEF (FSE); .....	SPR	SPR	63 768	
6. Formação e扩散 do pessoal da Secretaria Regional do Plano .....			3 330	
6.1 Afeto aos serviços de Estatística .....	SPR	SPR	450	
6.2 Afeto à Direcção Regional de Planeamento .....	SPR	SPR	900	
6.3 Afeto à Direcção Regional de Finanças .....	SPR	SPR	600	
6.4 Afeto à Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias (DRACE) .....	SPR	SPR	160	
6.5 Afeto aos Serviços de Informática .....	SPR	SPR	900	
7. Aperfeiçoamento de novos serviços (informática) .....	SPR	SPR	40 500	
8. Organização das Estatísticas Agrícolas da RAM (compar. da CEE - pré adesão) .....	SPR	SPR	4 300	
9. Acções de sensibilização e informação sobre a integra. de Portugal na CEE .....	SPR	SPR	1 330	
9.1 A desenvolver pelo DRACE .....	SPR	SPR	900	
9.2 Estudos e projectos (GRACE) .....	SPR	SPR	450	
10. Estudo do ordenamento do território (proposto à CEE) .....	SPR	SPR	38 000	
11. Acções de form. para pessoal do Gov. Reg na área de Integração Europeia .....	SPR	SPR	1 170	
12. Adaptação do edifício da Aduaneira Vieira para a Assembleia Reg. ....	PRES	DRES	27 000	
13. Instalações do Governo Regional .....			36 000	
13.1 Construção de instalações Oficiais .....			36 000	
14. Aquisição de Equip. para as Divisões de Material de Constr. e de Projeção e Mecânica (SOCOS) .....	BRES	SPRS	8 000	
15. Compr. no IGC (46 imóveis à escala de 1:10 000) .....	BRES	SPRS	2 520	
16. Cooperação Técnica S.R.Eq SocieLab - Nac Eng. Constr. ....	BRES	SPRS	4 500	
17. Acções de formação e reabilitação de técnicos (LREC) .....	BRES	SPRS	2 700	
18. Aquisição de Territórios .....	BRES	SPRS	1 764	
<b>TOTAL DO SECTOR</b> .....			374 865	
<b>SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA</b>				
1. Orientação, fomento e melhoria da produção vegetal e animal .....	SPRC	SPRC	770 400	
1.1 Plano de desenvolvimento pecuário .....			79 200	
1.2 Plano de desenv. agrícolas (Viticultura, Floricultura, Fruticultura e Horticultura) .....	SPRC	SPRC	135 000	
1.3 Plano de repovoamento florestal e conservação florestal .....	SPRC	SPRC	49 500	
1.4 Projeto de desenvolvimento agropecuário do Porto Santo (compar. da CEE - pré adesão) .....	SPRC	SPRC	54 000	
1.5 Projeto de desenvolvimento agropecuário do Funchal (compar. da CEE - pré adesão) .....	SPRC	SPRC	220 500	
1.6 Plano de restauração de cens vacacionais .....	SPRC	SPRC	4 500	
1.7 Acções de apoio à agricultura madeireira .....	SPRC	SPRC	45 000	
1.8 Medidas de protecção das florestas (compar. da CEE) .....	SPRC	SPRC	80 000	
1.9 Compr. pública regional nos investimentos privados (compar. da CEE) .....	SPRC	SPRC	100 000	
1.10 Campanha de colheita .....	SPRC	SPRC	2 700	

PROGRAMAS E PROJECTOS	Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR	(contos)
<b>SECTOR: INDUSTRIAS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO</b>				
1. Aperfeiçoamento especial dos serviços agrícolas .....	SPRE	SPRE	204 390	
1.2 Melhoria da vegetação .....	SPRE	SPRE	72 000	
2.3 Programa Químico Agrícola (com compar. da CEE - pré adesão) .....	SPRE	SPRE	154 000	
2.4 Laboratório Experimental de Micronutrição (com compar. da CEE - pré adesão) .....	SPRE	SPRE	12 240	
2.5 Centros de Enseña. (Viticultura, e Fruticultura Subtropical) .....	SPRE	SPRE	48 150	
3. Reforma das estruturas agríolas .....			67 800	
3.1 Prom. social dos meios rurais - centros de extensão rural, casas do povo e actividades culturais e recreativas .....			37 800	
3.2 Formação profissional jovens agricultores (compar. da CEE) .....			30 000	
4. Conserv. do solo, gestão dos recursos aquáticos e protecção da cobertura vegetal .....			271 300	
4.1 Melhorias agrícolas .....			100 000	
4.1.1 Canal de rega de São Vicente (com compar. da CEE) .....	SPRE	SPRE	80 000	
4.1.2 Outras obras de hidráulica agrícola .....	SPRE	SPRE	20 000	
4.2 Impermeabilização da ilha do Santo da Serra e adução de água ao campo de gole (com compar. da CEE) .....	SPRE	SPRE	169 500	
4.3 Canais ecológica e pedagógica .....	SPRE	SPRE	1 800	
5. Acções e programas no âmbito do PEDAP (CEE) .....			657 882	
5.1 Reino e benef. dos regadios tradicionais ilha da Madeira .....			110 115	
5.2 Constr. e melhoramento dos caminhos de acesso às explorações .....	SPRE	SPRE	232 750	
5.3 Electrificação rural .....	SPRE	SPRE	44 715	
5.4 Formação agrícola .....	SPRE	SPRE	34 250	
5.5 Agrupamento de Unidades Sanitárias .....	SPRE	SPRE	86 052	
5.6 Outras acções e programas (representação da cultura da banana beneficiada, de regadios colectivos privados, programa das Achadas de Felipe e do Viegas) .....	SPRE	SPRE	150 000	
6. Aquisição de terrenos (mercados de origem) .....			36 000	
<b>TOTAL DO SECTOR</b> .....			2 007 782	
<b>SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO</b>				
1. Parque Natural da Madeira .....	SPRE	SPRE	9 000	
2. Canalização, regularização e limpeza de ribeiras e orlamentos .....			139 500	
2.1 Canalização e regularização da Ribeira de Santa Luzia (entre os parcs 10 a 30) (CEE) .....	SPRE	SPRE	94 500	
2.2 Canalização da Ribeira de São António a montante da ponte dos Almoxarifes .....	SPRE	SPRE	36 000	
2.3 Desassoreamento, regulariz. e canalização de outros cursos de água .....	SPRE	SPRE	9 000	
3. Trabalhos de contenção de escorregamentos de terras .....			13 300	
3.1 Machico-Pequinho .....	SPRE	SPRE	9 000	
3.2 Ponta da Cruz .....	SPRE	SPRE	6 300	
4. Reserva Natural das Ilhas Selvagens - Arranjos em andamento .....			1 800	
5. Ampliação da ETAR - Porto Santo .....			10 000	
6. Renovação urbana no Ilhéu de Câmara de Lobos .....			45 000	
7. Construção de infra-estruturas de abastecimento básico .....			1 140 300	
7.1 Galeria de captação de água no Rabacal e Rabacops (com compar. da CEE) .....	SPRE	SPRE	5 400	
7.2 Galeria de captação de água no Porto Novo (com compar. da CEE) .....	SPRE	SPRE	49 500	
7.3 Recolha das condições hidrogeológicas no maciço do Santo da Serra - Fontes Vermelhas (com compar. da CEE) .....	SPRE	SPRE	45 000	
7.4 Peix. a cép. de água na z. baixa da Ribeira dos Soendos .....	SPRE	SPRE	9 000	
7.5 Sist. de adução, trat. e elevação da água a partir das captações nos Soendos .....	SPRE	SPRE	108 000	
7.6 Sistema adutor de Ponta Novo .....	SPRE	SPRE	63 000	
7.7 Sist. de trat. e adução de água, Machico-Carneiro-Funchal .....	SPRE	SPRE	1 800	
7.8 Ref. de captação para abastecimento de água à Ilha de São Jorge .....	SPRE	SPRE	7 200	
7.9 Abastecimento de água às z. altas do concelho do Funchal - captação e adução .....	SPRE	SPRE	27 000	
7.10 Abastecimento de água à freguesia do Corral das Freiras - captação e adução .....	SPRE	SPRE	9 000	
7.11 Abastecimento de água à freguesia do Campo .....	SPRE	SPRE	54 000	
7.12 Abastecimento de água ao Concelho de Câmara de Lobos .....	SPRE	SPRE	4 500	
7.13 Instalações de controlo e tratamento da água .....	SPRE	SPRE	4 500	
7.14 Adutora para abastecimento de água à Zona Franca .....	SPRE	SPRE	45 500	
7.15 Constr. de reservatório da água em Matos - Porto Santo e Ilhas do Tâncio .....	SPRE	SPRE	4 500	
7.16 Subst. o das "pompeias" da central d'água (PM Santo) .....	SPRE	SPRE	31 500	
7.17 Inst. de uma unidade na central desalinizadora com produção diária de 500 m3 (Porto Santo) .....	SPRE	SPRE	54 000	
7.18 Adutora de água à zona turística (Porto Santo) (1º fase) .....	SPRE	SPRE	5 400	
7.19 Constr. de duas adutoras e dois reservatórios para a zona turística (Porto Santo) .....	SPRE	SPRE	84 600	
7.20 Constr. das adutoras e reservatórios do "Paço Real" (Porto Santo) .....	SPRE	SPRE	25 200	
7.21 Constr. de corrente de adução e simulação Camacha - Cabo do Carvão - reservatório (Porto Santo) .....	SPRE	SPRE	17 550	
7.22 Elab. de projeto e construção da rede de drenagem de águas residuais e estagnações elevadas .....	SPRE	SPRE	43 650	
7.23 Estação de tratamento e destino final dos resíduos sólidos (Ilha Serra) (CEE) .....	SPRE	SPRE	216 000	
7.24 Intercept. e emissário final de esgotos (Funchal) (CEE) .....	SPRE	SPRE	220 000	
7.25 Saneamento da zona base do Carvoeiro .....	SPRE	SPRE	4 500	
8. Estudo do "Aproveit. Hidráulico de fons múltiplos na Ribeira dos Socorridos" (CEE) .....	SPRE	SPRE	19 800	
9. Estudo global dos Recursos Hídricos na Madeira .....	SPRE	SPRE	13 500	
10. Aqui. de terrenos (Reserv. de águas, Galerias do can. de água urbanismo e outras obras do sector) .....	SPRE	SPRE	72 000	
<b>TOTAL DO SECTOR</b> .....			7 467 000	
<b>SECTOR: COMÉRCIO, ABASTEC. E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				
1. Organ. de mercados e sistemas de distribuição dos produtos agrícolas e pecuários .....			153 000	
1.1 Mercado Abastecimento do Funchal e mercados de origem (prop. à CEE) .....	SPRE	SPRE	90 000	
1.2 Matérias-primas e casas de malhação (à prop. à CEE) .....	SPRE	SPRE	63 000	
2. Infra-estruturas para produtos de pesca .....			5 400	
2.1 Empreendimento Fronterizo do Funchal .....	SPRE	SPRE	5 400	
<b>TOTAL DO SECTOR</b> .....			158 400	
<b>SECTOR CULTURA</b>				
1. Descentralização cultural .....			10 000	
2. Apoio a organizações regionais e culturais .....			8 400	
3. Centro de Estudos de História do Atlântico .....			0 000	
4. Marca Festival de Arte Contemporânea .....			0 000	
5. Oficina de Instrumentos Musicais (manutenção) .....			1 260	
6. Oficina de conservação e restauro .....			2 250	
7. Núcleo de Arte Contemporânea .....			0 000	

PROGRAMAS e PROJECTOS		Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR
(cont.)				
8. Edições de publicações .....		SRTC	ERTC	8 000
9. Publicações Mass-Média .....		SRTC	ERTC	1 000
10. Biblioteca Regional .....		SRTC	STTC	27 000
11. Recuperação de zonas antigas degradadas .....		SRTC	STTC	1 000
12. Recup. e conserv. de monumentos de interesse regional .....		SRTC	STTC	29 654
12.1 Museu da Arte Sacra (funcionamento) .....		SRTC	STTC	3 554
12.2 Igreja do São .....		SRTC	STTC	5 400
12.3 Igreja do Colégio .....		SRTC	STTC	5 400
12.4 Outros imóveis .....		SRTC	STTC	6 300
13. Criação de novos museus .....		SRTC	STTC	81 203
13.1. Casa - Museu Dr. Frédéric de Pratzas (cores de adaptação) .....		SRTC	STTC	45 000
13.2. Legado Solar Carlos Christovam (Maestro) .....		SRTC	STTC	6 203
14. Programas de Investigação .....		SRTC	ERTC	000
15. Bolsas de Estudo .....		SRTC	ERTC	430
	TOTAL DO SECTOR			150 527
<b>SECTOR EDUCAÇÃO</b>				
1. Experiências pedagógicas .....		SRE	SRE	9 318
1.2. Ensino Técnico-profissional .....		CHE	SRE	5 240
1.3. Ensino Artístico .....		SRE	SRE	1 850
1.4. Tecnologias da Informação no Ensino Secundário e Projeto Sénior .....		SRE	SRE	4 455
2. Construção Escolar .....				413 770
2.1. Escolas Primárias e C.P.V. ....		SRE	SRES	42 120
2.1.1. Novas Escolas .....		SRE	SRES	6 720
2.1.2. Beneficiações, ampliações e/ou alargamentos .....		SRE	SRES	32 400
2.2. Escolas Preparatórias, Secundárias e Complementares .....		SRE	SRES	350 450
2.2.1. Novas Escolas .....		SRE	SRES	207 600
2.2.2. Ampliação, beneficiação e conservação .....		SRE	SRES	52 650
2.3. Equipamento Escolar .....		SRE	SRES	12 150
2.4. Pequenas obras de conservação e manutenção de edifícios escolares .....		SRE	SRES	4 050
3. Ensino Superior .....				17 010
3.1. Instal. para o futuro "Centro de Estudos Universitários da Madeira" - restauro e reconversão do imóvel do Colégio .....		SRE	SRES	12 650
3.2. Remod. do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira .....		SRE	SRES	4 050
4. Educação Infantil e Pré-Escolar .....		SRE	SRES	56 650
4.1. Construção e beneficiação de creches e jardins de infância .....		SRE	SRES	43 605
4.1.1. Jardim de Infância da Camacha .....		SRE	SRES	26 730
4.1.2. Ampliação do Centro Infantil M. Eugénio - Caniçal .....		SRE	SRES	12 150
4.1.3. Beneficiação de creches e jardins de infância .....		SRE	SRES	4 725
4.2. Equipamento para creches e jardins de infância .....		SRE	SRES	16 203
5. Educação Especial .....		SRE	SRES	139 284
5.1. Criação de um Centro de dia (jovens deficientes) .....		SRE	SRES	44 550
5.2. Construção de uma unidade de formação profissional (jovens com deficiências) .....		CHE	SRES	50 750
5.3. Instituto dos Surdos .....		SRE	SRES	9 000
5.4. Equip. para estabelecimentos de jovens deficientes e surdos da apoio .....		SRE	SRES	22 241
5.5. Levantamento e despesa de deslocações .....		SRE	SRES	1 215
5.6. Formação de pessoal docente a técnico .....		SRE	SRES	6 561
5.7. Formação profissional de deficientes (FSE) .....		SRE	SRES	14 937
5.8. Pequenas obras de reparação e beneficiação de lares .....		SRE	SRES	3 240
6. Acções de plan. educ. form. em plan. Educ. de Adultos e Educação Permanente .....		SRE	SRE	2 300
7. Formação de pessoal docente .....		SRE	SRE	11 340
8. Formação de pessoal não docente .....		SRE	SRE	405
9. Acções de formação profissional diversa (FSE) .....		SRE	SRES	243 215
10. Águas, de terrenos para implant. de futuros edif. escolares .....		SRE	SRES	146 204
	TOTAL DO SECTOR			1 053 234
<b>SECTOR: ENERGIA</b>				
1. Plano de Investimentos de E.C.M (6) .....		EM	EBM	(3 304 500)
- Sistema eléctrico (Madeira e Porto Santo) .....				(2 400 000)
- Sistema de transporte (Madeira e Porto Santo) .....				(551 000)
- Sistema de distribuição (Madeira e Porto Santo) .....				(206 000)
- Despacho e Telecomunicações .....				(447 000)
- Equipamento de Serviço e outras diversas .....				(200 000)
2. Energias renováveis .....		SRES	SRES	8 000
2.1. Energia Solar .....		SRES	SRES	5 100
2.2. Outras energias renováveis (eólica e biogás) .....		SRES	SRES	1 800
2.3. Projectos de investigação .....		SRES	SRES	1 000
	TOTAL DO SECTOR (6)			8 000
<b>SECTOR HABITAÇÃO</b>				
1. Promocião direta da habitação .....		SRES	SRES	664 000
1.1. Nazaré III (331 logos) (Conclusão) .....		SRES	SRES	677 700
1.1.2. Nazaré V (350 logos) .....		SRES	SRES	27 000
1.1.3. Infra-estruturas (1º fase) .....		SRES	SRES	585 000
1.1.4. Infra-estruturas (2º fase) .....		SRES	SRES	4 500
1.1.5. Aterros e extenções .....		SRES	SRES	40 500
1.1.6. Conservação .....		SRES	SRES	4 500
1.2. Construção de infra-estruturas nos Bairros do Hospital, da Andrade e São Amaro .....		SRES	SRES	16 200
1.3. Construção de 110 logos e suas infra-estruturas no Barreiro da Ribeira de São António .....		SRES	SRES	22 500
1.4. Bairro do Porto Moniz (conclusão) .....		SRES	SRES	153 000
2. Construção de infra-estruturas para habitação social no Caniçal (Bairro) .....		SRES	SRES	63 000
3. Infra-estruturas das cidades 5 e 7 no Porto Santo .....		SRES	SRES	8 000
4. Construção de infra-estruturas de novas áreas de habitação .....		SRES	SRES	6 000
5. Apoio às cooperativas de habitação económica (Funchal e Câmara de Lobos) .....		SRES	SRES	27 000
6. Programa para recup. de imóveis em dignificação (PRID) .....		SRES	SRES	87 500
7. Estudos e projectos (habitação social) .....		SRES	SRES	8 000
8. Aquisição de terrenos (moradias de renda e/ou conj. habitacionais) de Santa Água, Nazaré, São António, etc .....		SRES	SRES	84 000
	TOTAL DO SECTOR .....			1 102 500
<b>SECTOR INDÚSTRIA</b>				
1. Fomento da produção industrial .....		SPEZ	SPEZ	180 000
1.1. Constr. das estrut. de Zona Industrial de Caniçal (com competência CEE) .....		SPEZ	SPEZ	180 000
<b>SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES</b>				
2. Promoção Industrial .....		SPEZ	SPEZ	178 024
2.1. Apoio às pequenas e médias empresas industriais .....		SPEZ	SPEZ	72 000
2.2. Acções de formação profissional (entidades privadas com apoio do FSE) .....		SPEZ	SPEZ	104 024
3. Apoio à Indústria de conservas da pesca .....		SPEZ	SPEZ	0 000
3.1. Transformação dos produtos da pesca (Regulamento N° 355/77 da CEE) .....		SPEZ	SPEZ	8 000
4. Formação profissional para jovens na área de torneados de madeira (FSE) .....		SPEZ	SPEZ	32 231
	TOTAL DO SECTOR .....			327 273
<b>SECTOR: PESCA</b>				
1. Parque Desportivo dos Traballadores em São Amaro .....		SRAS	SPAS	6 300
2. Zona de Lazer do Montado do Parque .....		SRAS	SPES	4 500
3. Pavilh. Gimnodesportivo, reacinto desportivo adaptável a outros .....				220 500
3.1. Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira Brava .....		SPE	SRES	72 000
3.2. Pavilhão Gimnodesportivo de São Martinho .....		SPE	SRES	72 000
3.3. Campo de Futebol do Fadil do Mar .....		SPE	SRES	31 500
3.4. Campo de Ténis das Barriceiras .....		SPE	SRES	9 000
3.5. Campo de Futebol da Camacha .....		SPE	SRES	36 000
4. Infra-estruturas desportivas .....		SPE	SPE	135 000
4.1. Pista do atletismo da terra .....		SPE	SPE	58 500
4.2. Cobertura do ringue de boxinham (Esc. Sec. Francisco Franco) .....		SPE	SPE	13 500
4.3. Apoio a instalações desportivas de clubes .....		SPE	SPE	54 000
4.4. Piscina e Pavilhão dos Barreiros (projeto) .....		SPE	SPE	9 000
5. Acções de fomento desportivo .....		SPE	SPE	81 000
	TOTAL DO SECTOR .....			447 300
<b>SECTOR SAÚDE</b>				
1. Bandal e aprimoramento das estruturas hospitalares .....				178 200
1.1. Bandalização do Hospital das Maternidades .....		SPAS	SPES	50 000
1.2. Construção do Armazém do Hospital da Cruz de Cervelinho .....		SPAS	SPES	7 200
1.3. Equipamento do Hospital da Cruz de Cervelinho .....		SPAS	SPAS	81 000
2. Bandal e aprimoramento das estruturas de Saúde Pública .....				76 500
2.1. Construção do Centro de Saúde da São Vicente (compart. do Governo Regional) .....		SPAS	SPES	125 000
2.2. Construção do Centro de Saúde do Porto Santo .....		SPAS	SPES	2 700
3. Investigação, aplicação e experimentação .....				223 200
3.1. Programas de investigação .....				9 000
4. Formação e aperfeiçoamento profissional .....				2 700
	TOTAL DO SECTOR .....			235 893
<b>SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL</b>				
1. Const. e remodel. de estabel. para a juventude .....				13 500
1.1. Reforço de Nossa Senhora das Dores (compart. do Governo Regional) .....		SRAS	SRES	9 000
1.2. Lares de Nossa Senhora da Conceição / Arco da Calheta (compart. do Gov. Reg) .....		SRAS	SRES	4 500
2. Ampliação, adaptação e beneficiação do estabelecimento para a Terceira Idade .....				9 000
2.1. Lar do Vale Formoso .....		SRAS	SRES	9 000
	TOTAL DO SECTOR .....			22 500
<b>SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA</b>				
1. Construção da Estrada Regional .....				1 473 750
1.1. Zona do Funchal (incluindo acesse) .....				612 000
1.1.1. Saída Oeste do Funchal, 1ª fase (CEE) .....		SRES	SRES	450 000
1.1.2. Saída Oeste do Funchal, 2ª fase (CEE) .....		SRES	SRES	35 000
1.1.3. Circular do Funchal, à costa 200 (CEE) .....		SRES	SRES	36 000
1.1.4. Acesso ao porto (ER 101 2ª fase) (CEE) .....		SRES	SRES	90 000
1.2. Zona Sul (incluindo acessos ao Aeroporto) .....				423 000
1.2.1. Viaduto na Ribeira do Porto Novo (CEE) .....		SRES	SRES	225 000
1.2.2. Viaduto na Ribeira de Boaventura (CEE) .....		SRES	SRES	36 000
1.2.3. Bandal, e const., incluindo sinalização e segurança da ER 101, entre a Boa Nova e o Aeroporto (CEE) .....		SRES	SRES	162 000
1.3. Zona Sul (ER 123, Maciçao do Mat - Arco da Calheta) .....		SRES	SRES	9 000
1.4. Ligação entre as vertentes Norte e Sul da Madeira .....				60 750
1.4.1. ER 204, Paul da Serra - Encumeada .....		SRES	SRES	45 000
1.4.2. ER 107, Curral das Freiras - Boaventura (parte 2 e 40) .....		SRES	SRES	15 750
1.5. Aquisição de terrenos nec e construção da estradas regionais (Sines, Oeste do Funchal, acesso ao porto do Funchal, à zona de lazer da Praia Formosa, à Porta do Funchal e ao Viaduto do P. Novo), dos Centros de produção da indústria da Técnia e da Maquilhagem e do Centro de corsas da Estrada do Funchal .....				369 000
2. Transportes Terrestres .....		SAP	SRES	108 000
2.1. Instalações oficiais para transportes públicos .....				108 000
3. Aeroportos .....				000
3.1. Aquisição de terrenos destinados à obra de const. e ampl. do Centro de produção da indústria da Técnia e obra de ampliação do aeroporto da Santa Catarina .....		SRES	SRES	900
4. Comunicações .....				2 160
4.1. Aquisição de terr. dest. ao encurtamento de aces à futura Estação de Radiotransmissão Sonora do Porto Santo e ao edif. da Estação de Fazenda Hertziana das CTT em São Vicente .....		SRES	SRES	2 160
	TOTAL DO SECTOR .....			7 561 810
<b>SECTOR TURISMO</b>				
1. Promoção turística .....		SRTC	SRTC	411 000
1.1. Acções promocionais em mercados externos e publicidade .....		SRTC	SRTC	216 000
1.2. Atração e acomodamento especiais .....		SRTC	SRTC	225 000
2. Apoio finan. às infra-estruturas turísticas (SIT) (Dec. Regulamentar Regional) .....		SRTC	SRTC	113 174
3. Pouzadas e outras infra-estruturas turísticas .....				188 100
3.1. Ofertas de benefícios e ampliação .....				11 700
3.1.1. Instalações da S.R. Turismo e Cultura .....		SRTC	SRTC	900

PROGRAMAS e PROJECTOS		Entid. propo.	Ent. resp. exec.	PIDDAR
(cont.)				
2. Promoção Industrial .....		SPEZ	SPEZ	178 024
2.1. Apoio às pequenas e médias empresas industriais .....		SPEZ	SPEZ	72 000
2.2. Acções de formação profissional (entidades privadas com apoio do FSE) .....		SPEZ	SPEZ	104 024
3. Apoio à Indústria de conservas da pesca .....		SPEZ	SPEZ	0 000
3.1. Transformação dos produtos da pesca (Regulamento N° 355/77 da CEE) .....		SPEZ	SPEZ	8 000
4. Formação profissional para jovens na área de torneados de madeira (FSE) .....		SPEZ	SPEZ	32 231
	TOTAL DO SECTOR .....			327 273
<b>SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES</b>				
1. Parque Desportivo dos Traballadores em São Amaro .....		SRAS	SPAS	6 300
2. Zona de Lazer do Montado do Parque .....		SRAS	SPES	4 500
3. Pavilh. Gimnodesportivo, reacinto desportivo adaptável a outros .....				220 500
3.1. Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira Brava .....		SPE	SRES	72 000
3.2. Pavilhão Gimnodesportivo de São Martinho .....		SPE	SRES	72 000
3.3. Campo de Futebol do Fadil do Mar .....		SPE	SRES	31 500
3.4. Campo de Ténis das Barriceiras .....		SPE	SRES	9 000
3.5. Campo de Futebol da Camacha .....		SPE	SRES	36 000
4. Infra-estruturas desportivas .....		SPE	SPE	135 000
4.1. Pista do atletismo da terra .....		SPE	SPE	58 500
4.2. Cobertura do ringue de boxinham (Esc. Sec. Francisco Franco) .....		SPE	SPE	13 500
4.3. Apoio a instalações desportivas de clubes .....		SPE	SPE	54 000
4.4. Piscina e Pavilhão dos Barreiros (projeto) .....		SPE	SPE	9 000
5. Acções de fomento desportivo .....		SPE	SPE	81 000
	TOTAL DO SECTOR .....			447 300
<b>SECTOR SAÚDE</b>				
1. Bandal e aprimoramento das estruturas hospitalares .....				178 200
1.1. Bandalização do Hospital das Maternidades .....		SPAS	SPES	50 000
1.2. Construção do Armazém do Hospital da Cruz de Cervelinho .....		SPAS	SPES	7 200
1.3. Equipamento do Hospital da Cruz de Cervelinho .....		SPAS	SPAS	81 000
2. Bandal e aprimoramento das estruturas de Saúde Pública .....				76 500
2.1. Construção do Centro de Saúde da São Vicente (compart. do Governo Regional) .....		SPAS	SPES	125 000
2.2. Construção do Centro de Saúde do Porto Santo .....				

PROGRAMAS e PROJETOS	Entid. proprio.	Ent. resp. exec.	PIDMAR
3.1.2 Casa de Abreiro do Poco Ruivo	ERTC	ERTC	900
3.1.3 Postos de Informação Restaurante do Polaco e Apolo do Cabeço Girão	ERTC	ERTC	900
3.1.4 Instalações da Camacha (Amaiaçam)	ERTC	ERTC	8 000
3.2 Construção	ERTC	ERTC	55 400
3.2.1 Apoio da Achada do Teixeira	ERTC	ERTC	420
3.2.2 Apoio da Eira do Serrado	ERTC	ERTC	450
3.2.3 Apoios de estrada, parques recreativos, zonas de descanso, etc.	ERTC	ERTC	1 600
3.2.4 Veredas de Monteira e Madoura	ERTC	ERTC	1 500
3.2.5 Proteção de milhinhos no Porto Santo e casas típicas de San- tana	ERTC	ERTC	800
3.2.6 Campo do Golla do Santo da Serra	ERTC	ERTC	72 000
3.2.7 Parque de Campismo do Porto Santo (CEE)	ERTC	ERTC	8 000
4. Formação profissional (Escola de Hotelaria e Turismo) (FSE)	ERTC	ERTC	72 470
5. Estudos, projectos e inquéritos de carácter turístico	ERTC	ERTC	600
<b>TOTAL DO SECTOR</b>			<b>723 644</b>
<b>INVESTIMENTOS MUNICIPAIS</b>	<b>BRP</b>	<b>ESP</b>	<b>668 862</b>
	<b>SPEB</b>	<b>STES</b>	<b>585 970</b>
			<b>1 253 832</b>
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS</b>			

(a) Com financiamento do Orçamento Regional  
(b) Não se incluem no PIDMAR  
EM - Empresa de Eletricidade da Madeira  
SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social

## GOVERNO REGIONAL

### Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88/M

de 15 de Abril de 1988

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho

O Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, na redacção que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho, regulamenta as condições higiénico-sanitárias do comércio do pão e produtos afins e aplica-se a todo o território nacional.

Não foi, no entanto, tomada em consideração naquele diploma global a especificidade orgânica própria das regiões autónomas, pelo que se impõe a determinação das entidades que na Região Autónoma da Madeira o têm de executar.

Assim:

O Governo Regional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, o seguinte:

**Artigo 1.º** — As referências feitas, bem como as competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/87, de 4 de Julho, à Direcção-Geral de Inspecção Económica consideram-se reportadas e serão exercidas na Região Autónoma da Madeira pela Direcção de Serviços de Fiscalização Económica, da Secretaria Regional da Economia.

**Artigo 2.º** — O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional em 2 de Março de 1988.

O Presidente do Governo Regional, em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Assinado em 20 de Março de 1988.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Lino Dias Miguel*.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Resolução n.º 439/88

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16.4.87, foi autorizado a abertura de concurso para o preenchimento de uma vaga de Técnico de 1.ª classe — Serviço Social, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

Nestes termos e considerando que:

No referido concurso foi admitida e aprovada uma única candidata;

Existe vaga no quadro devidamente cabimentada.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu promover à categoria de técnico de 1.ª classe — Serviço Social — o Técnico de 2.ª classe — Serviço Social, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, Maria do Carmo Teixeira Melim.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

### Resolução n.º 440/88

Considerando que através da Portaria n.º 132/87, foi criada a carreira de tesoureiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública;

Considerando que importa salvaguardar as legítimas expectativas dos oficiais administrativos colocados na tesouraria dos Serviços Centrais, atribuindo-se-lhes a categoria inerente às funções que efectivamente desempenham;

Considerando que existem vagas no respetivo quadro de pessoal devidamente orçamentadas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

**1.º** — Nomear para a categoria de Tesoureiro Principal, do quadro de pessoal da Direcção Re-

gional de Saúde Pública, Américo Teodoro Fernandes, primeiro oficial do mesmo quadro.

2.º — Nomear para a categoria de Tesoureiro de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, Estela Albertina Rodrigues Aguiar Caetano, primeiro oficial do mesmo quadro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### **Resolução n.º 441/88**

Considerando a necessidade de admitir Técnicos para o Laboratório Regional de Engenharia Civil, nomeadamente no sector Geotécnico;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

Autorizar a admissão do licenciado em Engenharia Geológica, Nuno Bravo de Faria Cruz, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### **Resolução n.º 442/88**

Considerando:

1.º — Que o Senhor Orlando Pinto, inquilino do Bloco 9, Apartamento 1.º-E do Bairro do Hospital não cumpre com a cláusula VII do Contrato de Arrendamento nomeadamente nos números 2 (primeira parte e 4), na entrega, que estipulam o seguinte:

a) São deveres do arrendatário «conservar no estado em que se encontra a habitação...» (n.º 2).

b) Constitui ainda deveres do locatário «não realizar distúrbios, nem fazer ruídos que incomodem os vizinhos (n.º 4);

2.º — Que este agregado familiar destrói o «apartamento e provoca danos em todo o bloco partindo e sujando» e que «os vários inquilinos deste bloco, queixam-se do casal, porque discutem e gritam em voz alta, a altas horas da noite, incomodando a vizinhança...»;

3.º — Que consequentemente o inquilino vem incorrendo em falta punível com despejo;

4.º — Que a Lei faculta à Administração o recurso ao despejo administrativo para despedimento dos seus arrendatários;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

1.º — Despedir o inquilino Senhor Orlando Pinto, residente no Bloco 9, apartamento 1.º-E, Bairro do Hospital, pertencente ao Património da Região Autónoma da Madeira.

2.º — Notificar aquele inquilino a desocupar a respectiva habitação no prazo máximo de noventa dias.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### **Resolução n.º 443/88**

O Conselho do Governo tomou conhecimento do relatório da Comissão de Análise das propostas presentes ao Concurso Público para fornecimento de 550 toneladas de betume 60/70 e resolve adjudicar à firma William Hinton & Sons, Lda., pelo valor de 17 668 750\$00, por ser a proposta financeiramente mais favorável nos termos do Caderno de Encargos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Equipamento Social a outorgar o respectivo contrato, sendo a cobertura orçamental dada através da rubrica n.º 04/02/00.00/48.01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### **Resolução n.º 444/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu:

1 — Aprovar e autorizar o Ajuste Directo no montante de 12 899 117\$00, nos termos da alínea a) do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, aplicado à Região pela Resolução n.º 417/79, de 20.12.79, por se tratar de fornecimento de Equipamento de Informática Complementar ao já instalado na Direcção Regional dos Hospitais.

2 — Esta despesa está prevista no Orçamento daquela Direcção Regional para o ano em curso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

---

**Resolução n.º 445/88**

Depois de tomar conhecimento do relatório da Comissão de Análise das propostas presentes ao concurso de concepção-construção de um edifício escolar de 11 salas para a Escola Preparatória da Calheta e arranjos exteriores o Conselho do

Governo, reunido em plenário em 14 de Abril de 1988, resolveu adjudicar à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos, Lda., pelo valor de 41 610 000\$00, por ser a proposta financeiramente mais favorável nos termos do Caderno de Encargos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Equipamento Social a outorgar o respectivo contrato, sendo a cobertura orçamental dada através da rubrica n.º 04/50/09.03/71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

**Preço deste número: 40\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

<b>ASSINATURAS</b>					
As três séries Ano ...	3 200\$	Semestre ...	... ...	1 600\$	
As duas séries > ...	2 800\$	>	... ...	1 400\$	
A 1.ª série > ...	1 400\$	>	... ...	700\$	
A 2.ª série > ...	1 400\$	>	... ...	700\$	
A 3.ª série > ...	1 400\$	>	... ...	700\$	
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00					
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».